



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1671/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Alcione Dias Nazareth.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, desde pequena, graças ao pai policial e integrante da banda de sua corporação, João Carlos Dias Nazareth, foi inserida no meio musical maranhense, tendo feito sua primeira apresentação ainda aos doze anos. Fez o curso normal formando-se em magistério. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1967 onde trabalhou na TV Excelsior. Após ter feito excursão por países da América do Sul e morado na Europa por dois anos, voltou ao Brasil em 1972, três anos depois ganhou o primeiro disco de ouro através do primeiro LP, A voz do samba (1975). Identificando-se com o samba desde o início, tornou-se fervorosa simpatizante da Mangueira, Escola que reunia grandes sambistas na capital Carioca. Ganhou o apelido de Marrom, pelo qual também é conhecida. Seu primeiro grande sucesso foi Não deixe o samba morrer, de Edson e Aluísio, no repertório do primeiro LP. Também foram consagradas na voz de Alcione inúmeras canções, como: Sufoco, Gostoso veneno, Rio Antigo, Nem morta, Garoto maroto, A profecia, Delírios de amor, Uma nova paixão, Depois do prazer, Enquanto houver saudade, Estranha loucura, Faz uma loucura por mim, A loba, Retalhos de cetim, Qualquer dia desses, Pode esperar, O que eu faço amanhã, O surdo, Pior é que eu gosto, Meu vício e você, Pandeiro é meu nome, Você me vira a cabeça, Quem de nós, Mineira, Meu ébano, dentre muitas outras. Em mais de três décadas de carreira ganhou inúmeros prêmios, dezenove discos de ouro, dois de platina e um duplo de platina; também ganhou, por dois anos consecutivos, o prêmio Tim na categoria melhor cantora de samba, entre 2004 e 2005. Desde o início do Prêmio Tim de Música, Bombom sempre é eleita como a melhor cantora de samba, fazendo parte também do ABC da Música composto por: A: Alcione, B: Beth Carvalho e C: Clara Nunes. Considerada um dos orgulhos do Maranhão, Alcione recebeu várias homenagens não apenas na sua terra natal como em diversas partes do Brasil, dentre elas: Alcione virou nome de um importante teatro, localizado no centro histórico de São Luís, sua terra natal; Em 2003 foi inaugurado, também em São Luís, o Elevado Alcione Nazareth, um importante viaduto que liga os bairros Ipase e Vila Palmeira. No Rio de Janeiro, foi tema de samba-enredo em 1994 da escola de samba Unidos da Ponte, com o enredo Marrom da cor do samba, embora a cantora se declare amante da escola de samba Mangueira.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que homenageia uma importante personalidade histórica para a cultura musical brasileira, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)
Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)
Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
Ver. Eli Corrêa (DEM)
Ver. Eliseu Gabriel (PSB)
Ver.^a Sandra Santana (PSDB)
Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) - contrário
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)
Ver. Delegado Palumbo (MDB)
Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)
Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)
Ver. Fernando Holiday (NOVO)
Ver. Isac Felix (PL)
Ver. Jair Tatto (PT)
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 21/01/2022, p. 82, e em 22/02/2022, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.